
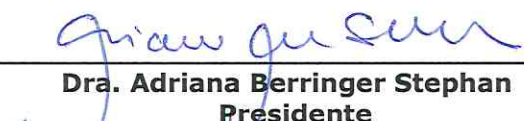


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO DO ABC
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL ESTADUAL "MARIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		23/06/2017
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Investimento e Custeio, com readequação de metas assistenciais, para implantação de serviço de radioterapia.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p>São Paulo, 29 de outubro de 2021.</p>	
PELA CONTRATANTE	<p style="text-align: center;">  Dr. Jeancarlo Gorinckeyn Secretário de Estado da Saúde </p>	
PELA OSS CONTRATADA	<p style="text-align: center;">  Dra. Adriana Berringer Stephan Presidente </p>	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC** gerenciadora do Hospital Estadual "Mario Covas" de Santo André

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **001.0500.000021/2017**

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento, para aquisição de mobiliário, bem como Custeio com readequação de metas assistenciais para implantação do serviço de Radioterapia no período de outubro a dezembro de 2021 no Hospital Estadual "Mario Covas" de Santo André, com previsão de tratamento de 75 pacientes novos por mês.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Custeio: R\$ 1.200.000,00

Investimento: R\$ 44.720,92

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dra. Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dra. Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Assinatura:  _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/21

Processo Origem nº 001.0500.000021/2017
Processo 2021 SES-PRC-2020/49435

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM **23/06/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Avenida Lauro Gomes, 2.000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica – Santo André, sob nº 019024, neste ato representada por seu **Presidente, Dra. Adriana Berringer Stephan**, brasileira, solteira, médica, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 19.230.137-8 SSP/SP, C.P.F. nº 149.011.988-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000021/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, para aquisição de mobiliário, bem como Custeio com readequação de metas assistenciais para implantação do serviço de Radioterapia no período de outubro a dezembro de 2021 no Hospital Estadual "Mario Covas" de Santo André, com previsão de tratamento de 75 pacientes novos por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro e o Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços – Item II.4.1 – Serviços sob Acompanhamento, do presente Contrato de Gestão, assinado em 23/06/2017, conforme redação abaixo:

"...



CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA recursos financeiros de Custeio R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e Investimento R\$ 44.720,92 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos) ao presente Contrato de Gestão, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2021, conforme tabela abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 (R\$)	TA 04/2021 Redução (R\$)	TA 05/2021 (R\$)
Janeiro	17.922.000,00	500.000,00	-	-	-
Fevereiro	16.357.898,00	500.000,00	-	-	-
Março	16.357.898,00	500.000,00	-	-	-
Abril	16.357.898,00	-	500.000,00	-	-
Maio	16.357.898,00	-	500.000,00	(R\$ 134.415,00)	-
Junho	16.357.898,00	-	500.000,00	(R\$ 134.415,00)	-
Julho	16.357.898,00	-	-	-	500.000,00
Agosto	16.357.898,00	-	-	-	500.000,00
Setembro	16.357.898,00	-	-	-	-
Outubro	16.357.898,00	-	-	-	-
Novembro	16.357.898,00	-	-	-	-
Dezembro	16.357.898,00	-	-	-	-
TOTAL	197.858.878,00	1.500.000,00	1.500.000,00	(R\$ 268.830,00)	1.000.000,00

MÊS	TA 06/2021 (R\$)	TA 07/2021 Projeto Especial (R\$)	TA 08/2021 Investimento (R\$)	TA 08/2021 (R\$)
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	500.000,00	50.475,00	-	-
Outubro	500.000,00	50.475,00	44.720,92	400.000,00
Novembro	-	50.475,00	-	400.000,00
Dezembro	-	50.475,00	-	400.000,00
TOTAL	1.000.000,00	201.900,00	44.720,92	1.200.000,00



ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.4.1 – SERVIÇOS SOB ACOMPANHAMENTO

TRATAMENTOS CLÍNICOS - ACOMPANHAMENTO													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Tratamento onco - Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.600	1.600	1.600	4.800
TOTAL - RADIOTERAPIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tratamento onco - Quimioterapia	630	630	630	630	630	630	630	630	630	630	630	630	7.560
Tratamento Onco - Hormonioterapia	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
TOTAL - QUIMIOTERAPIA + HORMONIOTERAPIA	670	670	670	670	670	670	670	670	670	670	670	670	8.040
Tratamento em Oftalmologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapia especializada - Litotripsia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tratamento Nefrologia- Diálise Peritoneal (pacientes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diagnóstico em Laboratório Clínico - CEAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tratamento Nefro - Sessão de Diálise	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	12.720
Diagnóstico em Anatomia Patológica - CEAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiologia - SEDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultra-Sonografia - SEDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tomografia - SEDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressonância - SEDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiologia Intervencionista - SEDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB_TOTAL	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	12.720
Total	1.730	1.730	1.730	1.730	1.730	1.730	1.730	1.730	1.730	3.330	3.330	3.330	25.560

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde



Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente

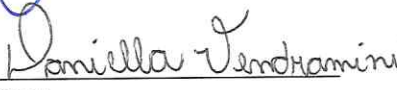
Testemunhas:

1) 

Nome:

R.G.:

27392145

2) 

Nome:

R.G.:

43.750.174-7